

LEI N.º 472/2010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Dá denominação oficial à Rua na Cidade de Ibiapina.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada **RUA GERARDO DE PAULO LOURINHO**, a Rua 09 (nove) do Loteamento Manoel Rosendo César, que inicia na Rua Desportista Expedito Paulino do citado loteamento e finaliza na Rua Raimundo Ribeiro Lima, conforme planta em anexo.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina -CE., em 24 de fevereiro de 2009.



Marcos Antônio da Silva Lima  
PREFEITO MUNICIPAL